



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 10/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artº. 1º- Autoriza nos Termos do Art. nº 487 da Consolidação das Leis de Trabalho C.L.T., a Rescisão dos Contratos de Trabalho das Servidoras Lacy dos Santos Souza e Sonia Maria Daumas de Silva, a se efetivar no dia 28 de abril do corrente ano.

Artº. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 1989.

Marcos Paulo Cordeiro Couto  
Presidente